

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

À Exma. Sra. Presidente,

Aos Ilustríssimos Srs. Vereadores,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei, para tramitação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que INCORPORA O PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPU/CE.

A proposta tem como finalidade dar nova destinação a um patrimônio histórico de grande valor para a comunidade, preservando sua estrutura original e, ao mesmo tempo, promovendo um espaço de incentivo à leitura, à educação e à cultura.

A incorporação e utilização da estação ferroviária pelo sistema municipal de educação representa um importante investimento no acesso ao conhecimento, ressignificando um prédio histórico que faz parte da memória coletiva do município e fortalecendo as políticas públicas voltadas à educação e à valorização do patrimônio cultural.

Dessa forma, o presente projeto alia preservação histórica e promoção cultural, transformando um símbolo do passado em um instrumento ativo de formação cidadã e desenvolvimento social.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

MILENA  
DAMASCENO  
CARNEIRO:6427436  
5387

Assinado de forma digital  
por MILENA DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.10.07  
11:07:51 -03'00'

**Milena Damasceno Carneiro**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IPU**

RECEBIDO EM 07/10/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU  
AS 11h35

PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**INCORPORA O PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPU/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, MILENA DAMASCENO CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica incorporado ao Sistema Municipal de Educação e Ensino de Ipu/CE a Biblioteca Pública Municipal, imóvel público localizado na Avenida Dr. Eusébio de Sousa, nº 97, Centro, Ipu/CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU(CE), aos 07 dias de outubro de 2025.

MILENA DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365  
387

Assinado de forma digital por  
MILENA DAMASCENO  
CARNEIRO:64274365387  
Dados: 2025.10.07 11:08:22  
-03'00'

**MILENA DAMASCENO CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

RECEBIDO EM 07/10/2025  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU  
25 11h35